

**CERTIDÃO**

Certifico que o Processo SEI nº 22.0.000011705-0, o qual encaminha a documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Serviços Sociais Voluntários de Jaguaruna, referente ao exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Certifico, ainda, que a Lei 18.278 (dezoito mil duzentos e setenta e oito), de 20 (vinte) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) encontra-se em vigor e declara de utilidade pública a "Associação de Serviços Sociais Voluntários de Jaguaruna", a qual também está de acordo com a Lei 18.269 (dezoito mil duzentos e sessenta e nove), de 09 (nove) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um). E, para constar, eu, Maria Ivonete Lessa, Coordenadora da Coordenadoria de Documentação, visei a presente certidão lavrada nesta Coordenadoria da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Maria Ivonete Lessa  
Coordenadora de Documentação  
(Assinado eletronicamente)

 Documento assinado eletronicamente por **MARIA IVONETE LESSA, Coordenadora de Documentação**, logotipo em 10/05/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 QRCode Assinatura A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0373812** e o código CRC **89210C08**.